

RESOLUÇÃO N° 074/2003 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 091/2003, datado de 07 de julho 2003, celebrado entre a UDESC/CEFID e a UNOESC, visando o desenvolvimento técnico científico na área de fisioterapia.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao [Processo n° 752/037](#) tomada em sessão de 11 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 091/2003, que a esta Resolução acompanha, datado de 07 de julho 2003, celebrado entre a UDESC, com a interveniência do CEFID, e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, visando o desenvolvimento técnico científico na área de fisioterapia, através de atividades de ensino, pesquisa e estágios no nível de graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente